



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.878/2016
De 16 de Dezembro de 2016

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

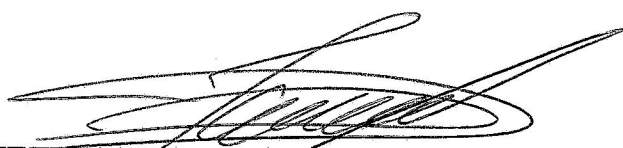
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

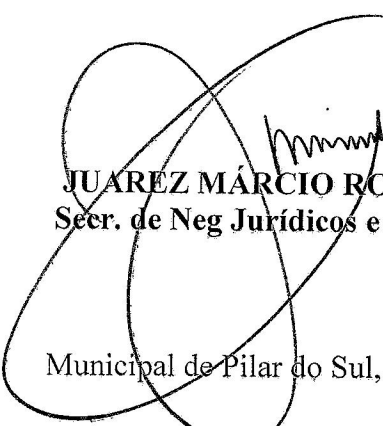
RESOLVE:

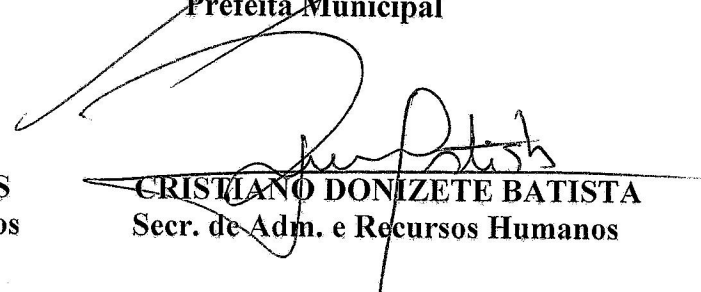
Art. 1º – Fica exonerada somente do cargo de Coordenador Municipal de Educação a servidora Sra. **ROSANGELA PAIOTTI MARTINS**, portadora da CTPS nº 59.184 série 00127, que vinha exercendo as funções do sobredito cargo comissionado, retornando ao cargo efetivo de origem (PA n.º 5081/2016).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2016.

Pilar do Sul, 16 de Dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I